

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA

Assistência Social

DECRETO Nº 079/2020

Fls. 512.9

DECRETO Nº 079/2020

DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA O PERÍODO DE 18/03/2020 À 18/03/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**DECRETA:****Art. 1º** Alterar os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº. 370, de 1º de outubro de 1996 e nomeados pelo Decreto 021 de 16 de março de 2020, nos incisos IV, VI, VII e X, para o período de **18/03/2020 a 18/03/2022**.

I -- SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA, membro titular e APARECIDA REGIANE DA SILVA, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

II – NINFA GIMENES ROMAN, membro titular e JOSÉ ÁVILA FERNANDES, membro suplente, representantes, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III – CARLA ADALICE IBARRA GIMENEZ, membro titular e CELINA PIRES, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública;

IV – ANCELMO LÁZARO, membro titular e ANDERSON SILVEIRA BRITES, membro suplente, representantes do Gabinete do Prefeito;

V – GISLENE APARECIDA MICUINHA FARIAS, membro titular e ADILSO MIRANDA NUNES, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

VI – ZELINDA MARIA DE OLIVEIRA, membro titular e CLARA CELESTE GONÇALVES, membro suplente, representantes da Cáritas ;

VII – JOSIANE APARECIDA DA SILVA, membro titular e YRACEMA RODRIGUES TRINDADE, membro suplente, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

VIII – CRISLAINE MATIAS TAVARES DIAS, membro titular e FRANCISCA INSFRAN MARTINS, membro suplente, representantes da Associação Cultural e Educacional Família Feliz – ACEFF;

IX – GILMAR ESPINDOLA, membro titular e DOGLAS DANTAS, membro suplente, representantes do Lions Clube Coronel Sapucaia Bi Nacional;

X – ELIZANDRA AFONSO PAIVA, membro titular e ADRIANO COLOMBO DE MOURA, membro suplente, representantes da SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro Binacional de Coronel Sapucaia e Capitan Bado/PY;

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolverá suas atividades de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 370/96.**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 021 de 16 de março de 2020.

Coronel Sapucaia - MS, 10 de setembro de 2020.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

LICITAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020****PARTES:** MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a empresa AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA-ME.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste/reequilíbrio de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos itens: Item 01 Gasolina Aditivada, Item 02 Óleo Diesel Comum e Item 03 – Óleo Diesel S-10 nas refinarias, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Valor Global estimado do acréscimo: R\$ 17.619,17 (dezessete mil seiscientos e dezenove reais e dezessete centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Data: 22 de Julho de 2020.**Assinam:** Adriane Paetzold pela contratante e Silvio Gomes de Oliveira, pela contratada.

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**